

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2022**

**5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2022, REFERENTE A GESTÃO COMPARTILHADA DE RATEIOS DE SAÚDE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" E, DO OUTRO LADO, O DENOMINADO CONTRATANTES DOS MUNICÍPIOS DE MOGI GUAÇU, MOGI MIRIM, ITAPIRA, CONCHAL, ESTIVA GERBI E ARARAS.**

Considerando que o Município de Estiva Gerbi formalizou requerimento para a contratação de dois assessores técnicos, mediante autorização expressa de respectiva suplementação Orçamentária no presente Contrato de Rateio;

Considerando que o Município de Araras formalizou requerimento para contratação de um assessor técnico, mediante autorização expressa de respectiva suplementação Orçamentária no presente Contrato de Rateio;

Considerando que o Município de Mogi Guaçu formalizou requerimento para contratação de um assessor técnico e ainda a nomeação do funcionário Marlon Oltremari da Silva para assumir o cargo de Assistente Técnico de Contratos, mediante autorização expressa de respectiva suplementação Orçamentária no presente Contrato de Rateio;

Considerando que o Consórcio recebeu Ofício referente a condenação junto à Reclamação Trabalhista nº 0011170-36.2015.5.15.0022, proposta por Natasha Kelly Cabrera Fais, no valor de R\$ 66.412,86 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e seis centavos), e ainda Ofício referente a condenação junto à Reclamação Trabalhista nº 0011344-45.2015.5.15.0022 proposta por Vera Rosangela Panisola, no valor de R\$ 10.138,40 (Dez mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Considerando por fim que, visando evitar bloqueios judiciais, foi formalizado acordo junto à Ação de Cobrança de n.º. 002037-80.2020.8.26.0363, em tramite junto a 4ª Vara da Comarca de Mogi Mirim, proposta por Urbini & Folador S/S, no valor de R\$ 19.827,65 (Dezenove mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Considerando que, portanto, há necessidade de formalização do presente aditivo visando adequar as dotações orçamentárias do Contrato de Rateio, suplementando-as de forma a suportar o aumento das despesas de pessoal e de sentenças judiciais;

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.996.378/0001-07, Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos, regendo-se pela Lei Ordinária 11.107/05 e pelo Estatuto, com sede na Rua Monsenhor Moisés Nora, 186, Centro, na cidade de Mogi Mirim SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **RODRIGO FALSETTI**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de identidade nº 22.784.386-1 SSP/SP e CPF nº 268.525.708-00, neste ato denominado simplesmente **CONSÓRCIO "08 de ABRIL"** e de outro lado os **MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DE CONCHAL; ESTIVA GERBI, ITAPIRA, MOGI GUAÇU, ARARAS e MOGI MIRIM - SP**, celebram o presente termo aditivo que se regerá pelas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação das dotações orçamentárias visando suprir despesas inerentes a contratação de pessoal e sentenças judiciais no importe de R\$ 233.779,21 (Duzentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 – A Cláusula Terceira passa a vigor com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a execução deste Contrato, serão destinados recursos financeiros no montante total de **R\$ 19.911.265,38 (Dezenove milhões, novecentos e onze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**, onerando a seguinte classificação orçamentária.

Parágrafo Primeiro - As despesas orçamentárias serão distribuídas da seguinte forma:

- 3.1.90.11.00 – Pessoal e Encargos
- 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
- 3.3.90.39.00 – Serviços
- 3.3.90.30.00 – Material de Uso e Consumo
- 3.1.90.94.00 – Sentenças Judiciais
- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente



Os custos dos serviços e sua forma de rateio ficam estabelecidos na seguinte forma:

- I – Custeio Administrativo (Cota fixa - prestados em comum aos municípios consorciados);
- II- Custeio Administrativo (Cota Fixa - prestados individualmente aos municípios consorciados);
- III- Custos Variáveis (Serviços comprados/prestados diretamente aos municípios consorciados);

**DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:**

PREVISÃO DE DESPESA – SECRETARIA DE SAUDE MOGI GUAÇU		ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$ 679.341,04
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 184.846,55
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ -
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 1.707.080,09
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ -
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.571.267,68</b>

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU		ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$ 373.887,78
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 108.957,15
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 483.525,41
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.011,44
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 172.559,93
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 307,45
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.608,60
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.152.857,76</b>

**DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM:**

PREVISÃO DE DESPESA – SECRETARIA DE SAUDE MOGI MIRIM		ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$ 1.198.188,23
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 249.541,29
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ -
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 3.159.265,26
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ -
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.606.994,78</b>

**PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**

		ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$ 235.661,89
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 68.674,91
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 304.771,03
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.158,61
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 108.761,93
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 193,78
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.425,84
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 726.647,99</b>

**DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAS:**

**PREVISÃO DE DESPESA – SECRETARIA DE SAUDE DE ARARAS**

		ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$ 25.139,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 6.811,52
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ -
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 4.884.097,68
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ -
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.916.048,20</b>

**PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO DE ARARAS**

		ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$ 323.751,61
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 94.346,24
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ -
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.339,39
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 130.501,79
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 266,22
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.454,16
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 560.659,41</b>

**DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA:**

**PREVISÃO DE DESPESA – SECRETARIA DE SAUDE DE ITAPIRA**

		ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$ 62.196,42
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 17.939,47
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ -
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 2.486.948,16
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ -
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.567.084,05</b>



**PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO DE ITAPIRA**

	ANUAL
3.1.90.11 PESSOAL	R\$ 186.706,03
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 54.409,35
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 241.416,51
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.502,54
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 86.168,74
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 153,53
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.298,84
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 575.655,54</b>

**DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE CONCHAL:**

**PREVISÃO DE DESPESA – SECRETARIA DE SAUDE DE CONCHAL**

	ANUAL
3.1.90.11 PESSOAL	R\$ 291.507,25
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 83.181,78
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ -
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 600.735,67
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ -
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 975.424,70</b>

**PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO DE CONCHAL**

	ANUAL
3.1.90.11 PESSOAL	R\$ 68.732,02
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.029,85
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 88.857,89
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 921,28
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 31.721,13
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 56,52
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.582,56
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 211.901,25</b>

**DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI:**

**PREVISÃO DE DESPESA – SECRETARIA DE SAUDE DE ESTIVA GERBI**

	ANUAL
3.1.90.11 PESSOAL	R\$ 50.278,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 13.623,04
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ -
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 891.012,07
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ -
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 954.913,11</b>

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI		ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$ 27.376,97
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 7.976,32
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 35.427,76
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 366,75
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 12.630,30
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 22,50
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 630,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 84.430,60</b>

**DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL:**

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO DE SAUDE ESPIRITO SANTO DO PINHAL		ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 3.483,41
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ -
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.483,41</b>

**DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA POSSE:**

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA POSSE		ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 3.896,90
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ -
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.896,90</b>

Parágrafo Segundo- Os Repasses financeiros serão efetuados, dentro dos prazos estipulados no presente termo, em parcelas **mensais** e consecutivas em moeda corrente, por meio de crédito bancário, mediante avaliação do cumprimento dos indicadores pactuados no Plano de Trabalho constante do Anexo III do presente.

Parágrafo Terceiro- Os custos administrativos dos serviços a serem prestados constantes do inciso I, serão aqueles detalhados e estimados no ANEXO I, do presente Termo, sendo o rateio do custeio procedido, na forma da alínea "a".



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

4.1- O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


5.1 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

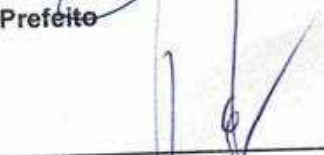
### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


6.1 - E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 07 (sete) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

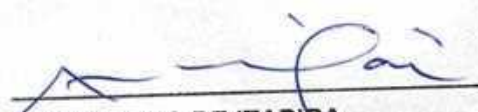
Mogi Mirim, 13 de junho de 2022.

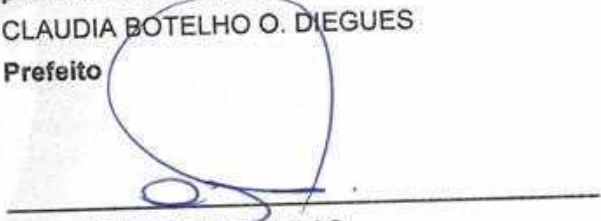
  
p/ MUNICIPIO DE MOGI GUAÇU  
RODRIGO FALSETTI  
Prefeito

  
p/ MUNICIPIO DE CONCHAL  
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON  
Prefeito

  
p/ MUNICIPIO DE MOGI MIRIM  
PAULO OLIVEIRA E SILVA  
Prefeito

  
p/ MUNICIPIO DE MOGI ESTIVA GERBI  
CLAUDIA BOTELHO O. DIEGUES  
Prefeito

  
p/ MUNICIPIO DE ITAPIRA  
ANTONIO HÉLIO NICOLAI  
Prefeito

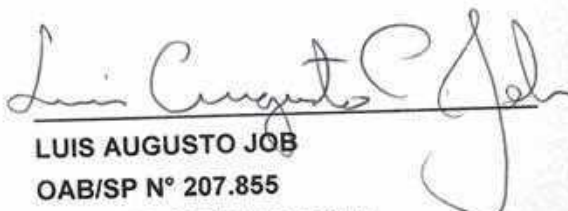
  
p/ MUNICIPIO DE ARARAS  
PEDRO ELISEU FILHO  
Prefeito



---

p/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
08 DE ABRIL  
RODRIGO FALSETTI  
Presidente

CIENTE E DE ACORDO



---

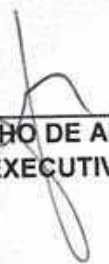
LUIS AUGUSTO JOB  
OAB/SP N° 207.855  
DIRETOR JURÍDICO CON8



---


ADRIANA HELENA FRANCO GUIDOTTI  
RG: 14.646.490  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA CON8

Testemunhas:



---

GILDO MARTINHO DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO CON8



---

LUCIANA BECHARA BATTAGLINI ZENARI  
COORDENADORA GERAL CON8

